VALDECI BARREIRA ESPINELLI: 1642
Assinado de forma digital por VALDECI BARREIRA ESPINELLI:1642
DN: CN=VALDECI BARREIRA ESPINELLI:1642, OU=SERVIDOR, OU=TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A REGIAO-TRF3, OU=CERT-JUS INSTITUCIONAL A3, OU=AUTORIDADE CERTIFICADORA DA JUSTICA - AC-JUS, O=ICP-Brasil, C=B
Dados: D:20120801175343-03'00'

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 144/2012 – São Paulo, quinta-feira, 02 de agosto de 2012

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50120/08-UMED - ALEXANDRE DO NASCIMENTO DA SILVA, nos dias 26 e 27.07.2012;
-55050/99-UMED - CILMARA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, no dia 27.07.2012;
-50246/07-UMED - MARCELO HENRIQUE ZANATO, no dia 30.07.2012;
-50150/05-UMED - SARA ALVES CARVALHO OLIVEIRA, no dia 27.07.2012;
-07981/94-UMED - SILVANA REGINA GUEDES SIMÕES, no período de 30.07 a 03.08.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-03672/95-UMED - ADRIANA NEVES DE SOUZA, no dia 27.07.2012;
-01038/96-UMED - ANA MARIA JORDÃO TANABE, no dia 30.07.2012;
-08149/94-UMED - MARCIA GUEDES DE CASTRO, no dia 26.07.2012;
-50359/01-UMED - PAULA SILVEIRA ANDRETA, nos dias 30.07, 31.07 e 01.08.2012;
-50150/05-UMED - SARA ALVES CARVALHO OLIVEIRA, no dia 30.07.2012;
-03228/94-UMED - SEVERINO DE AQUINO NETO, no período de 23.07 a 29.07.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-13472/95-UMED - AGUINALDO RUBENS CHEN, no período de 25.07 a 31.07.2012;
-50160/04-UMED - MARISOL PEDROSO RIBEIRO, nos dias 25, 26 e 27.07.2012;
-50022/03-UMED - PAULO ROGERIO DE MELO, no dia 27.07.2012;
-55044/99-UMED - SILENE GONÇALVES, no período de 28.07 a 11.08.2012.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos do artigo 83 da Lei n.º 8112/90, conforme os seguintes processos:

-10389/96-UMED - CLAUDIA MITSI OGUIDO, no período de 27.07 a 10.08.2012;
-50074/05-UMED - JULIANA LUCENA NEVES, nos dias 26 e 27.07.2012;
-50975/97-UMED - MARIA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA STUCKA, no dia 26.07.2012.

ATO Nº 11.953, DE 27 DE JULHO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, "ad referendum",
Considerando a Resolução 051/09-CJF, que dispõe sobre a convocação de Juízes Federais para o exercício da jurisdição no segundo grau ou auxílio aos seus serviços;
Considerando a Resolução 72/2009-CNJ, que dispõe sobre a convocação de Juízes de primeiro grau para substituição e auxílio no âmbito dos Tribunais estaduais e federais.

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 23/7/12, o Ato 11.838/12 na parte que designou o MM. Juiz da 1ª Vara de Ribeirão Preto - SP, Dr. DAVID DINIZ DANTAS para exercer a função de Diretor Substituto da Subseção de Ribeirão Preto.
II - Cessar, a partir de 20/7/12, o Ato 11.838/12 na parte que designou a MMª. Juíza da 1ª Vara de Guarulhos - SP, Drª. ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO para exercer a função de Corregedora da Central de Mandados de Guarulhos.
III - Alterar o Ato 11.838/12 para excluir os períodos abaixo indicados da designação dos Meritíssimos Juízes para exercerem as funções de Diretor e Diretor Substituto da Subseção Judiciária, Corregedor da Central de Mandados e Presidentee Presidente Substituto do Juizado Especial Federal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo:

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA		JUIZ(A) FEDERAL DESIGNADO(A) DR(A)	CARGO	PERÍODO
8ª	Bauru	Roberto Lemos dos Santos Filho	Diretor de Subseção	2/7 a 5/8/12
19ª	Guarulhos	Louise Vilela Leite Filgueiras Borer	Diretora de Subseção	2/7 a 1/8/12

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ATO Nº 11.954, DE 30 DE JULHO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 25/7/12, o Ato 11.927/12 na parte que designou o MM. Juiz da 7ª Vara-Gabinete do Juizado da Capital - SP, Dr. OMAR CHAMON, para atuar na 3ª Turma Recursal Cível do Juizado Especial Federal da Seção Judiciária de São Paulo.
II - Alterar o Ato 11.927/12 para excluir o período de 1 a 27/7/12 da designação da MMª. Juíza da 12ª Vara-Gabinete do Juizado da Capital - SP, Drª. RAECLER BALDRESCA para atuar na 4ª Turma Recursal Cível do Juizado Especial Federal da Seção Judiciária de São Paulo.
III - Cessar, a partir de 25/6/12, o Ato 11.892/12 na parte que designou a MMª. Juíza da 12ª Vara-Gabinete do Juizado da Capital - SP, Drª. RAECLER BALDRESCA para atuar na 4ª Turma Recursal Cível do Juizado Especial Federal da Seção Judiciária de São Paulo.
IV - Tornar sem efeito o Ato 11.892/12 alterado pelo Ato 11.894/12, na parte que designou o MM. Juiz da 8ª Vara Criminal - SP, Dr. LEONARDO SAFI DE MELO para atuar na 1ª Turma Recursal Cível e Criminal do Juizado Especial Federal da Seção Judiciária de São Paulo.
V - Cessar, a partir de 26/3/12, o Ato 11.152/10 alterado pelo Ato 11.597/11 na parte que designou o MM. Juiz da 8ª Vara Criminal - SP, Dr. LEONARDO SAFI DE MELO para atuar na 1ª Turma Recursal Cível e Criminal do Juizado Especial Federal da Seção Judiciária de São Paulo.